

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 245 /11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM 1.020/2009 que estabelece as Diretrizes para Implantação do

Componente Pré Hospitalar Fixo;

Considerando a Portaria nº 1.601/2011 que estabelece diretrizes para a implantação do

componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de

urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política

Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com

estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no

estado;

Considerando a portaria nº 3.767, de 1º de dezembro de 2010 que informa os Municípios

selecionados pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 a serem contemplados

com Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h referente ao ano de 2011, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Assembléia Ordinária do dia 15 de

dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Liberação da 3º Parcela da Unidade de Pronto Atendimento — UPA 24hs,

proposta n. 09073.6280001/09-001, do município de MONTEIRO - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB